



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 2.348/2015/SGM-P

Brasília, 2 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.075, de 2015, da Câmara dos Deputados, que "Concede anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vencido".

Atenciosamente,


Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente